



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2023, NA 21ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 21ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 3/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 11/04/2023, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho HELOÍSA MENEZES LOYOLA, Titular, e TÂNIA BEDE BARBOSA, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND, posição de 08/05/2023)

1.1 Ato de criação: Lei nº 3.873/1961 de 30/01/1961.

1.2 Data da instalação: 16/03/1964.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
HELOÍSA MENEZES LOYOLA	02/09/2019	NÃO
Juiz Auxiliar	Desde	
TÂNIA BEDE BARBOSA	16/09/2019	

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ALEXANDRE HIDEKI MIYAMURA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	26/02/2018
DAVI DE FIGUEIREDO SÁ	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	05/03/2018
EVERTON DE PAULA SILVA	TJ	---	05/08/2015
MARIA HELENA MATEOS MONTEAGUDO SALA	TJ	---	09/08/2017
CLODOVIL MIGUEL FRANCISCO	AJ	CALCULISTA	16/02/2018
LUÍS HENRIQUE DA SILVA LIMA BOULHOSA	TJ	---	16/04/2018
RICARDO CÉSAR MASSANTI	AJ	---	01/10/2018
ARIANA DE OLIVEIRA SANTIAGO	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	29/04/2021
MARIA DE FATIMA FRANCA MAIA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	04/05/2021
ANDRESSA MENDONÇA PRADO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	08/06/2022
GUSTAVO RAYMONDI CHAVES	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	03/10/2022
JULIO MANOEL JOAQUIM SILVA FONSECA	EST. N SUP.	---	22/11/2021

## 2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

### 2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
São Paulo - 21a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
18 - abr/2021 a mar/2022	114°	4°
19 - jul/2021 a jun/2022	146°	12°
20 - out/2021 a set/2022	83°	7°
21 - jan/2022 a dez/2022	128°	13°

ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
18 - abr/2021 a mar/2022	0,784	2326	0,00
19 - jul/2021 a jun/2022	0,443	2295	1,19
20 - out/2021 a set/2022	0,248	2132	0,00
21 - jan/2022 a dez/2022	0,155	2133	4,00

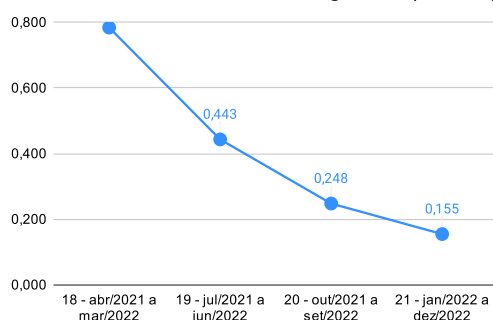
São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

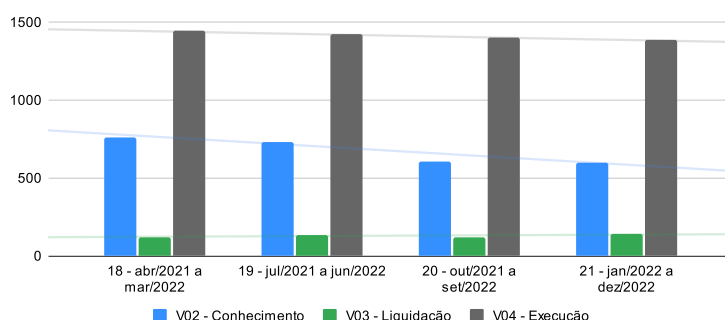
Representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	760	122	1444
19 - jul/2021 a jun/2022	734	136	1425
20 - out/2021 a set/2022	609	123	1400
21 - jan/2022 a dez/2022	602	141	1390

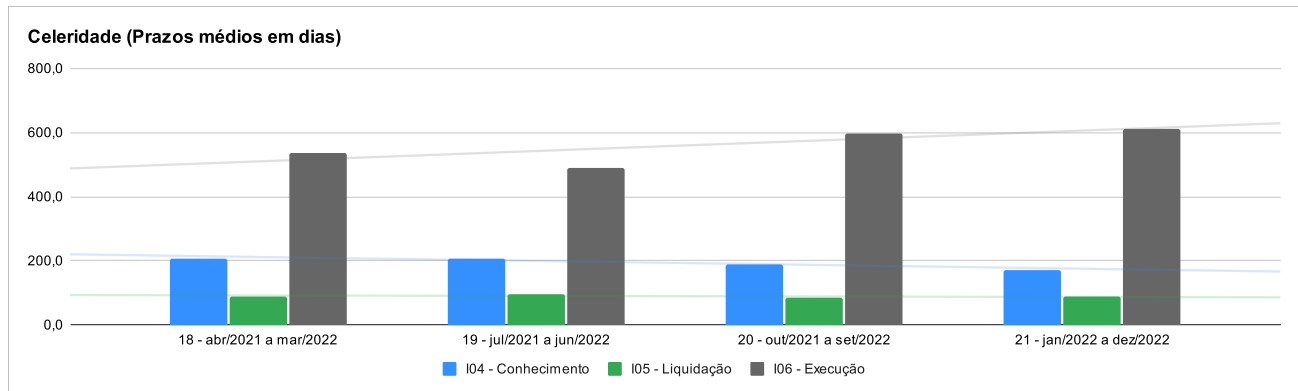
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



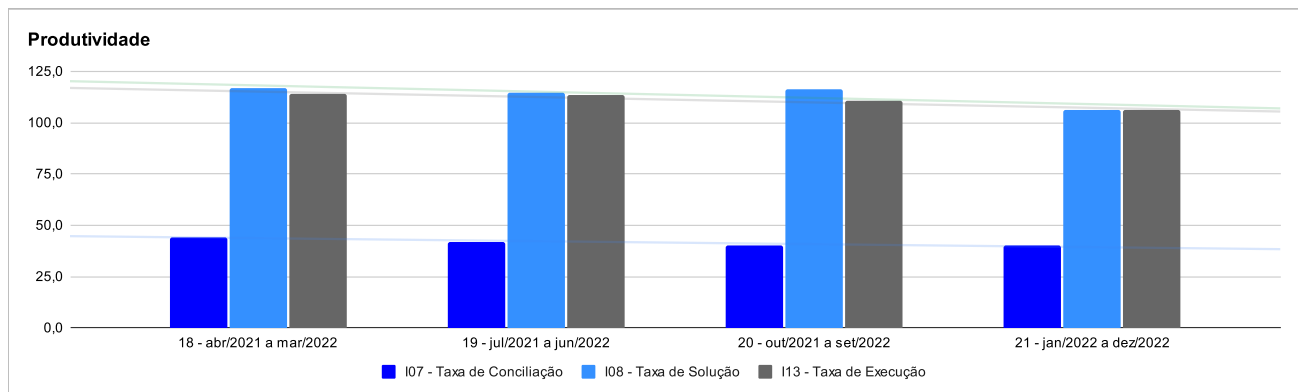
I02 - Pendentes



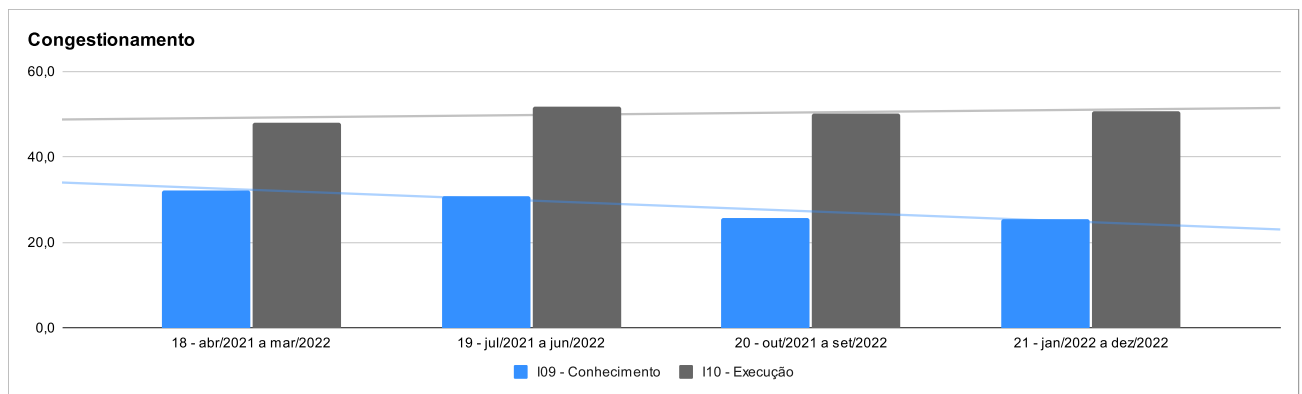
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
18 - abr/2021 a mar/2022	207,3	88,6	537,7
19 - jul/2021 a jun/2022	205,3	96,4	490,2
20 - out/2021 a set/2022	188,9	86,0	595,4
21 - jan/2022 a dez/2022	171,7	86,7	610,7
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução		I13 - Taxa de Execução	
18 - abr/2021 a mar/2022	44,2	117,0		114,1	
19 - jul/2021 a jun/2022	41,9	114,7		113,6	
20 - out/2021 a set/2022	39,8	116,1		110,5	
21 - jan/2022 a dez/2022	40,0	106,4		106,4	
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.		Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).	
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
18 - abr/2021 a mar/2022	756	1711	1462	1068	1219
19 - jul/2021 a jun/2022	727	1736	1514	898	1020
20 - out/2021 a set/2022	733	1840	1585	889	982
21 - jan/2022 a dez/2022	692	1730	1626	941	1001



CONGESTIONAMENTO				
Período de apuração	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
18 - abr/2021 a mar/2022	32,1		48,0	
19 - jul/2021 a jun/2022	30,8		51,7	
20 - out/2021 a set/2022	25,6		50,1	
21 - jan/2022 a dez/2022	25,5		50,6	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1604	760	1563	1444
19 - jul/2021 a jun/2022	1647	734	1332	1425
20 - out/2021 a set/2022	1767	609	1394	1400
21 - jan/2022 a dez/2022	1762	602	1356	1390



FORÇA DE TRABALHO					
Período de apuração	I11 - Produtividade por Servidor			I12 - Pendentes por Servidor	
18 - abr/2021 a mar/2022	287,9			200,4	
19 - jul/2021 a jun/2022	270,8			196,3	
20 - out/2021 a set/2022	316,1			200,9	
21 - jan/2022 a dez/2022	283,5			181,1	
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).			Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1604	1563	11	760	1444
19 - jul/2021 a jun/2022	1647	1332	11	734	1425
20 - out/2021 a set/2022	1767	1394	10	609	1400
21 - jan/2022 a dez/2022	1762	1356	11	602	1390

## 2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND, posição de 08/05/2023)

### 2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>113</b>	<b>-</b>
Assinar despacho	1	05/05/2023 15:08:28
Conclusão ao magistrado	1	05/05/2023 12:27:37
Cumprimento de Providências	10	25/03/2023 11:26:29
Elaborar decisão	1	26/04/2023 15:26:46
Elaborar sentença	95	13/03/2023 09:31:47
Prazos Vencidos	1	07/05/2023 04:02:31
Triagem Inicial	4	05/05/2023 15:40:08
<b>Liquidação</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
Cumprimento de Providências	3	25/04/2023 07:34:25
<b>Execução</b>	<b>176</b>	<b>-</b>
Análise	2	20/04/2023 11:29:07
Cumprimento de Providências	154	01/02/2023 13:04:10
Elaborar decisão	1	02/05/2023 12:46:16
Escolher tipo de arquivamento	2	05/05/2023 07:36:27
Prazos Vencidos	16	04/05/2023 05:08:45
Preparar expedientes e comunicações	1	05/05/2023 16:08:47
<b>Total geral</b>	<b>292</b>	<b>-</b>

### 2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1314</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	854	14/08/2017 17:55:54
Aguardando audiência	287	10/01/2023 10:53:57
Aguardando final do sobrestamento	25	19/11/2021 15:48:28
Aguardando prazo	148	19/03/2023 20:39:10
<b>Liquidação</b>	<b>299</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	14	01/07/2019 13:15:40
Aguardando cumprimento de acordo	6	14/03/2023 15:10:48
Aguardando final do sobrestamento	183	10/08/2022 09:48:39
Aguardando prazo	96	09/03/2023 13:51:56
<b>Execução</b>	<b>1270</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	336	06/02/2019 17:14:34
Aguardando cumprimento de acordo	39	03/05/2021 17:15:31
Aguardando final do sobrestamento	234	29/01/2019 12:13:01
Aguardando prazo	661	27/02/2023 09:20:19
<b>Arquivados</b>	<b>13548</b>	<b>-</b>
Arquivo	8543	16/02/2020 17:04:32
Arquivo definitivo	4357	08/04/2016 17:06:12
Cartas devolvidas	648	13/04/2016 16:23:03
<b>Total geral</b>	<b>16431</b>	<b>-</b>

### 3. AUDIÊNCIAS

#### 3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic, ref. 2022)

Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 46a Vara	941	1700	2641	35,63%	14
2	São Paulo - 44a Vara	867	1553	2420	35,83%	1
3	São Paulo - 26a Vara	701	1538	2239	31,31%	7
4	São Paulo - 04a Vara	540	1534	2074	26,04%	49
5	São Paulo - 32a Vara	858	1533	2391	35,88%	0
86	São Paulo - 22a Vara	1181	1015	2196	53,78%	65
87	São Paulo - 76a Vara	1025	1009	2034	50,39%	73
88	São Paulo - 57a Vara	955	1001	1956	48,82%	482
89	São Paulo - 63a Vara	130	892	1022	12,72%	58
90	São Paulo - 66a Vara	1138	887	2025	56,20%	3
São Paulo - 21a Vara		627	1324	1951	32,14%	21
Média do Foro		845	1281	2126	39,76%	42

#### 3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo - 21a Vara	2021	1425	8	1433	1639	694	1680
São Paulo - 21a Vara	2022	1617	9	1626	1722	501	1562
Média do Foro	2021	1505	9	1514	1458	971	2122
Média do Foro	2022	1626	9	1635	1664	838	2061
Média da 2ª Região	2021	1402	10	1412	1435	971	2184
Média da 2ª Região	2022	1613	11	1623	1655	854	2129

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

#### 3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 08/05/2023)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial**	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	26/07/2023 (79 dias)	3	4	4	4	1	16
Una (rito sumaríssimo)	24/07/2023 (77 dias)	3	1	3	2	7	15
Instrução	18/07/2023 (71 dias)	1	3	3	2	1	10
Conciliação em conhecimento	24/05/2023 (16 dias)	---	---	1	---	---	1
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência**	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	26/07/2023 (79 dias)	3	2	1	2	3	11
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	19/07/2023 (72 dias)	2	2	2	2	4	12
Instrução por videoconferência	10/07/2023 (63 dias)	1	1	2	1	---	6
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	21/06/2023 (44 dias)	2	1	2	---	---	5
Encerramento de instrução por videoconferência	04/07/2023 (57 dias)	---	1	---	---	---	1

Julgamento sem conclusão para julgamento	30/06/2023 (53 dias)	---	---	---	---	2	2
Julgamento com conclusão para julgamento	23/06/2023 (46 dias)	---	1	---	---	8	9
<b>AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS</b>		<b>8</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>43</b>
<b>AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS</b>		<b>7</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>29</b>
<b>JULGAMENTOS</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>11</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>16</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>26</b>	<b>88</b>

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim.

\*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.

Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

### 3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2022

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
64	62,12

## 4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

### 4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
Juiz Substituto	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM

### 4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic, ref. 2022)

Magistrado(a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	24	74	98	24,49%
HELOISA MENEGAZ LOYOLA	45	101	146	30,82%
NAYRA GONCALVES NAGAYA	212	488	700	30,29%
TANIA BEDE BARBOSA	346	661	1007	34,36%

### 4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2022	
		Solucionados	Conciliados
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA	---	1	0
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	61	72	40
HAMILTON HOURNEAUX POMPEU	56	1	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	10	103	55
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	---	2	0
LÍVIA HEINZMANN	---	9	1
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	---	2	1
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	---	4	4
MATEUS HASSEN JESUS	---	12	2
NAYRA GONÇALVES NAGAYA	10	646	237
TÂNIA BEDE BARBOSA	25	870	345

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

**5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM***(fonte: E-Gestão, posição de 30/04/2023)*

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	140
Cartas Precatórias devolvidas	137
Cartas de ordem recebidas	3

**6. PENDÊNCIAS**

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

**6.1 Processos "sine die"***(fonte: SICOND, posição de 08/05/2023)*

Há 6 processos com pendência acima de 5 dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo I**

**6.2 Processos pendentes de solução***(fonte: E-Gestão, posição de 08/05/2023)*

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	293	01/03/2018	1894	426,6	445,9
- Rito Sumaríssimo e de alçada	118	19/12/2022	140	140,2	157,4
- Demais ritos	175	01/03/2018	1894	286,4	288,5
Processos aguardando o encerramento da Instrução	136	28/03/2017	2232	321,3	332,7
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	88	14/03/2023	55	82,8	73,1
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - <b>com prazo vencido</b>	4	15/03/2023	54	8,1	5,7
<b>Processos pendentes de solução (total)</b>	<b>517</b>	<b>28/03/2017</b>	<b>2232</b>	<b>830,7</b>	<b>851,7</b>

**Obs. Relação dos processos no Anexo II**

**6.3 Incidentes***(fonte: E-Gestão, posição de 08/05/2023)*

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	3	07/02/2023	90	16,7	14,4
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	30	12/09/2019	1334	71,1	53,1

**Obs. Relação dos processos no Anexo III**

**6.4 Recursos***(fonte: E-Gestão, posição de 08/05/2023)*

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	17	18/02/2020	1175	45,7	37,8
Recursos Ordinários pendentes de remessa	53	30/07/2021	647	76,6	81,5
Agravos de Petição pendentes de remessa	40	17/07/2018	1756	43,2	35,3
Recursos Adesivos pendentes de remessa	3	26/04/2023	12	4,5	5,4
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	0	---	---	1,8	2,0
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	10	14/05/2020	1089	4,4	3,4

**Obs. Relação dos processos no Anexo IV**



### 6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 08/05/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 2 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo V**

### 6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 08/05/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	311	11/06/2019	1427	390,2	335,8

**Obs. Relação dos processos no Anexo VI**

### 6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 08/05/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	187	10/08/2022	271	58,6	55,0
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	7	03/11/2021	551	106,6	156,1
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	52	29/01/2020	1195	---	---

**Obs. Relação dos processos no Anexo VII**

### 6.8 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 08/05/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	16	18/02/2022	444	88,5	73,6
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	725	01/10/2019	1.315	1437,7	1140,1

### 6.9 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 15/05/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	54	07/05/2023
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	1	15/05/2023
Atas de audiência assinadas não lidas	---	---
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	263	05/05/2015
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	42	13/04/2021

## 7. METAS 2022

(fonte: E-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2022	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	109,4%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	106,5%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	98,49%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	103,60%

**8. PRECATÓRIOS***(fonte: SICOND, posição de 08/05/2023)*Havia **156** precatórios em andamento.**9. PROCESSOS ANALISADOS***(fonte: Secretaria da Corregedoria)***9.1 Processos em fase de conhecimento**

<b>Processo</b>	<b>1000299-12.2023.5.02.0021</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 12/05/2023. A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 25/04/2023, Id. bef16df. Não foi registrado no sistema eletrônico PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: Em 27/04/2023, Id. 5a47a32, há réplica do reclamante.
<b>Determinação</b>	<b>Deverá o feito ser remetido imediatamente à tarefa específica, quando a instrução processual estiver encerrada e processo apto a julgamento, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.</b>

<b>Processo</b>	<b>1000429-02.2023.5.02.0021</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 19/05/2023. Conforme despacho Id. bfc953ca, as partes declararam não possuírem provas a serem produzidas em audiência, tendo em vista que se trata de matéria de direito. Concedeu-se à autora prazo de 10 (dez) dias para réplica à contestação. Não foi registrado no sistema eletrônico PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 02/05/2023, Id. 47a9a38, há réplica da reclamante.
<b>Determinação</b>	<b>Deverá o feito ser remetido imediatamente à tarefa específica, quando a instrução processual estiver encerrada e processo apto a julgamento, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.</b>

<b>Processo</b>	<b>1000259-30.2023.5.02.0021</b>
<b>Situação encontrada</b>	Em audiência realizada por videoconferência em 09/05/2023, concedeu-se ao autor prazo de 10 (dez) dias para se manifestar quanto à defesa e documentos. Foi designada audiência de instrução presencial para o dia 20/07/2023, devendo as partes comparecerem para prestar depoimento, sob pena de confissão. Último andamento: Em 09/05/2023, Id.54b4bca, ata de audiência.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

<b>Processo</b>	<b>1000575-43.2023.5.02.0021</b>
<b>Situação encontrada</b>	Ante a discordância da reclamada quanto à audiência ser realizada de modo telepresencial, foi designada audiência Una presencial para o dia 27/06/2023, conforme despacho Id. bffa56b.Último andamento: Em 09/05/2023, Id.5ala25e, intimação dirigida às partes para ciência do referido despacho.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

**9.2 Processos em fase de execução**

<b>Processo</b>	<b>1001548-66.2021.5.02.0021</b>
<b>Situação encontrada</b>	Homologado os cálculos de liquidação em 20/10/2022, conforme decisão Id. 2d5f9c7. O convênio Sisbajud foi utilizado, tendo sido bloqueado o valor integral da dívida. Em 11/05/2023, proferiu-se sentença, Id.76a7377, extinguindo-se a execução, nos termos do artigo 924, II, CPC. Último andamento: Em 11/05/2023, intimação dirigida às partes para ciência da sentença supracitada.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

<b>Processo</b>	<b>1001344-22.2021.5.02.0021</b>
<b>Situação encontrada</b>	Homologado os cálculos de liquidação em 07/11/2022, conforme decisão Id. 7116b7c. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB e Infojud foram utilizados. Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 23/03/2023, Id.dc4f195, expediu-se mandado de penhora e avaliação.
<b>Determinação</b>	<b>Deverá regularizar o registro dos devedores no BNDT.</b>

<b>Processo</b>	<b>1000044-54.2023.5.02.0021</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB e Infojud foram utilizados. Verifica-se que o(s) devedor(es) não foi(ram) incluído(s) no BNDT. Último andamento: Em 13/04/2023, tendo em vista a juntada de novo instrumento de procuração pela parte exequente, foi procedida à exclusão do antigo patrono do autor, conforme certidão Id. cf44a57.
<b>Determinação</b>	<b>Deverá regularizar o(s) registro(s) do(s) devedor(es) no BNDT.</b>

<b>Processo</b>	<b>1001240-30.2021.5.02.0021</b>
<b>Situação encontrada</b>	Homologado os cálculos de liquidação em 17/11/2022, conforme decisão Id. 7976580. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB e Infojud foram utilizados. Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 14/04/2023, Id.98c59f6, expediu-se mandado de penhora e avaliação.
<b>Determinação</b>	<b>Deverá regularizar o registro dos devedores no BNDT.</b>

### 9.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

<b>Processo</b>	<b>1001567-48.2016.5.02.0021</b>
<b>Situação encontrada</b>	Consta decisão em 18/07/2018, que emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado PJe a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Em 06/08/2018, proferiu-se despacho reconsiderando a decisão de processamento do recurso de agravo de petição, uma vez que a decisão atacada não é terminativa do feito e portanto, não cabe o remédio jurídico utilizado. Os autos se encontram arquivados provisoriamente. Último andamento: Em 11/05/2023, Id.e448147, consta alvará eletrônico de pagamento.
<b>Determinação</b>	<b>Deverá observar os termos da decisão proferida na Consulta Administrativa nº 000139-62.2022.2.00.0500, abstendo-se de encaminhar o processo ao arquivo provisório. Ademais, caso necessário, providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst" e solicitar suporte para a regularização da pendência de remessa do agravo de petição.</b>

<b>Processo</b>	<b>1001585-98.2018.5.02.0021</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constam 4 (quatro) recursos ordinários interpostos em 11/12/2020, 15/12/2020, 30/06/2021 e 06/08/2021. Foram proferidas 3(três) decisões em 14/12/2020, 16/12/2020 e 13/08/2021, que emitiram pronunciamentos explícitos sobre a admissibilidade do recurso ordinário, com os registros no sistema informatizado. Em 18/08/2021, foi registrado o movimento "Remetidos os autos para órgão jurisdicional competente por ter sido cumprida a diligência".
<b>Determinação</b>	<b>Deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst" e solicitar a regularização.</b>

## 10. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante processo PJeCor 0000504-13.2022.2.00.0502, decisão de 09/09/2022, Id. 1950110.

## 11. RECOMENDAÇÕES

11.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

11.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

11.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

11.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

11.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR nº 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

11.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

## 12. DETERMINAÇÕES

12.1 Deverá a Unidade Judiciária aperfeiçoar a distribuição dos processos em pauta de audiências, observando o quantitativo de processos recebidos (item 2.1 - V10), bem como o índice de adiamentos (itens 3.1 e 4.2), de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, notadamente de 60 dias para audiências de processos do rito sumaríssimo. Caso não se mostre viável atender o aprazamento adequado da pauta, no prazo de 60 dias, deverá apresentar plano de trabalho, esclarecendo a proposta para atingi-lo, além de contemplar a realização de ao menos três dias de audiência por magistrado.

12.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 9 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

12.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o aprazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

12.4 Incluir os processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema PJe.

12.5 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2021, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

12.6 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

12.7 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

12.8 Deverá a Vara analisar cada um dos **21 processos** mais antigos elencados nos anexos VI e VII.1 da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

12.9 Deverá a Vara pesquisar cada um dos processos elencados no anexo VII.3 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, sua regular movimentação com o registro do movimento adequado e/ou do prazo de vencimento na tarefa do sistema PJe.

12.10 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de liquidação, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata, até o prazo das informações referentes à presente Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório.

12.11 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de execução, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, adotando-se o uso do movimento de suspensão e o encaminhamento do feito à tarefa "Aguardando final do sobrestamento". Caso não se mostre viável eliminar as aludidas pendências até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para alcançar o aludido objetivo.

12.12 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 528/2019.

12.13 Marcar as audiências com intervalo mínimo de dez minutos, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 30.

12.14 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

12.15 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR nº 1/2023.

12.16 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001040-87.2023.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

### **13. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

Não houve procura dos advogados.

### **14. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)**

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00, com as Exmas. Juízas do Trabalho HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA, Titular, e TÂNIA BEDE BARBOSA, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo, ALEXANDRE HIDEKI MIYAMURA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2022 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

### **15. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** **Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor de Coordenadoria, **Claudio Shigueyuki Toyofuku** - Técnico Judiciário (Secretaria).

**PAULO KIM BARBOSA**

Desembargador Corregedor Auxiliar

**Conrado Augusto Pires**

Secretário da Corregedoria Regional

21ª Vara do Trabalho de São Paulo

**Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias**

(fonte: SICOND, posição de 08/05/2023)

Há 6 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência
1001684-29.2022.5.02.0021	19/04/2023 08:20:00
1000095-65.2023.5.02.0021	20/04/2023 10:00:00
1001359-54.2022.5.02.0021	20/04/2023 12:00:00
1000079-14.2023.5.02.0021	20/04/2023 12:20:00
1000101-72.2023.5.02.0021	25/04/2023 11:00:00
1000581-50.2023.5.02.0021	26/04/2023 19:38:36

**Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido**

*(fonte: E-Gestão, posição de 08/05/2023)*

**Foram identificados 4 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001122-20.2022.5.02.0021	15/03/23	33
1001218-35.2022.5.02.0021	15/03/23	33
1001686-96.2022.5.02.0021	15/03/23	33
1001702-50.2022.5.02.0021	17/03/23	31

**Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2021***(fonte: E-Gestão, posição de 08/05/2023)***Foram identificados 17 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000302-11.2016.5.02.0021	2016	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/03/2017	2232
1000238-98.2016.5.02.0021	2016	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/07/2020	1033
1000339-04.2017.5.02.0021	2017	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/10/2017	2042
1000201-03.2018.5.02.0021	2018	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	01/03/2018	1894
1001077-78.2018.5.02.0078	2018	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/05/2019	1447
1000368-20.2018.5.02.0021	2018	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	19/04/2023	11
1000538-55.2019.5.02.0021	2019	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/08/2019	1372
1001006-19.2019.5.02.0021	2019	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/10/2019	1302
1001563-06.2019.5.02.0021	2019	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	16/11/2019	1269
1001486-88.2019.5.02.0023	2019	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/12/2019	1244
1000985-09.2020.5.02.0021	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/11/2020	902
1001238-94.2020.5.02.0021	2020	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	20/03/2023	30
1000711-11.2021.5.02.0021	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/08/2021	629
1001186-64.2021.5.02.0021	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/11/2021	537
1001413-54.2021.5.02.0021	2021	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	24/11/2021	530
1001335-85.2021.5.02.0045	2021	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	23/03/2023	46
1000858-41.2021.5.02.0052	2021	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	28/04/2023	0



**Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2022 - pendências com prazo superior a 120 dias***(fonte: E-Gestão, posição de 08/05/2023)***Foram identificados 16 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000299-46.2022.5.02.0021	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	14/03/2022	420
1000017-08.2022.5.02.0021	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/03/2022	411
1000214-60.2022.5.02.0021	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/05/2022	368
1000001-54.2022.5.02.0021	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/06/2022	335
1000075-11.2022.5.02.0021	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/06/2022	333
1000609-52.2022.5.02.0021	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/07/2022	286
1000711-56.2022.5.02.0706	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/08/2022	259
1001291-07.2022.5.02.0021	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	17/09/2022	233
1001359-54.2022.5.02.0021	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	29/09/2022	221
1001367-31.2022.5.02.0021	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	30/09/2022	220
1001392-44.2022.5.02.0021	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	05/10/2022	215
1001291-74.2022.5.02.0613	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/10/2022	215
1001053-85.2022.5.02.0021	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/10/2022	207
1001486-89.2022.5.02.0021	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	25/10/2022	195
1001250-40.2022.5.02.0021	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/11/2022	159
1001761-38.2022.5.02.0021	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	19/12/2022	140

**Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 08/05/2023)

Foram identificados 17 incidentes passíveis de cobrança para a presente correção ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000915-60.2018.5.02.0021	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	12/09/2019	1334
1000915-60.2018.5.02.0021	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	17/09/2019	1329
0112700-55.1992.5.02.0021	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	24/11/2020	895
0002200-81.2013.5.02.0021	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	09/03/2021	790
1000269-45.2021.5.02.0021	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	12/05/2021	726
1000269-45.2021.5.02.0021	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	17/05/2021	721
1000388-06.2021.5.02.0021	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	18/08/2021	628
0002033-93.2015.5.02.0021	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	22/09/2022	228
1001108-36.2022.5.02.0021	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/10/2022	206
1001452-51.2021.5.02.0021	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	21/10/2022	199
1000957-70.2022.5.02.0021	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/12/2022	143
1001967-28.2017.5.02.0021	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	17/01/2023	111
1000031-26.2021.5.02.0021	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	25/01/2023	103
1000957-70.2022.5.02.0021	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	30/01/2023	98
1001655-76.2022.5.02.0021	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	08/03/2023	61
1001302-36.2022.5.02.0021	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	20/03/2023	49
1000144-09.2023.5.02.0021	Tutelas Provisórias Pendentes	07/02/2023	90

**Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 08/05/2023)*

**Foram identificados 4 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

<b>Processo</b>	<b>Situação</b>	<b>Data da Pendência</b>	<b>Dias pendentes</b>
1001125-77.2019.5.02.0021	Embargos de declaração pendentes	18/02/2020	1175
1001125-77.2019.5.02.0021	Embargos de declaração pendentes	20/04/2020	1113
1001105-18.2021.5.02.0021	Embargos de declaração pendentes	12/08/2022	269
1000824-28.2022.5.02.0021	Embargos de declaração pendentes	27/10/2022	193

**Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 08/05/2023)

Foram identificados 7 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001180-28.2019.5.02.0021	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	14/05/2020	1089
0003198-49.2013.5.02.0021	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	18/10/2022	202
0268900-94.2009.5.02.0021	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	24/01/2023	104
0000048-89.2015.5.02.0021	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	30/01/2023	98
1001567-48.2016.5.02.0021	Agravos de Petição pendentes de remessa	17/07/2018	1756
1001585-98.2018.5.02.0021	Recursos Ordinários pendentes de remessa	30/07/2021	647
1001585-98.2018.5.02.0021	Recursos Ordinários pendentes de remessa	06/08/2021	640

**Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

*(fonte: SICOND, posição de 08/05/2023)*

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 2 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias

Processo	Data da última movimentação
1001548-66.2021.5.02.0021	06/12/2022 10:45:52
1000238-59.2020.5.02.0021	20/01/2023 12:23:46

**Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 08/05/2023)

Foram identificados 21 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001677-47.2016.5.02.0021	11/06/19	1427
1001403-15.2018.5.02.0021	03/09/19	1343
1000078-68.2019.5.02.0021	29/10/19	1287
1001253-68.2017.5.02.0021	02/03/20	1162
1001985-49.2017.5.02.0021	22/06/20	1050
0001991-78.2014.5.02.0021	26/11/20	893
1001034-84.2019.5.02.0021	27/04/21	741
1000908-36.2021.5.02.0030	27/07/21	650
1001199-63.2021.5.02.0021	04/10/21	581
1001292-26.2021.5.02.0021	25/10/21	560
0175000-28.2007.5.02.0021	12/11/21	542
1001520-98.2021.5.02.0021	17/12/21	507
1000879-13.2021.5.02.0021	22/02/22	440
1001091-34.2021.5.02.0021	11/04/22	392
1000509-97.2022.5.02.0021	26/04/22	377
1001241-22.2017.5.02.0064	26/04/22	377
1000555-57.2020.5.02.0021	08/08/22	273
0153800-96.2006.5.02.0021	09/08/22	272
1002348-79.2016.5.02.0018	09/08/22	272
1001452-51.2021.5.02.0021	11/08/22	270
1001189-82.2022.5.02.0021	30/08/22	251

**Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 08/05/2023)*

**Foram identificados 1 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1002348-79.2016.5.02.0018	10/08/22	271

**Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 08/05/2023)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**



**Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias***(fonte: SICOND, posição de 08/05/2023)***Foram identificados 52 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0218700-59.2004.5.02.0021	29/01/20	1195
1000080-72.2018.5.02.0021	09/01/21	849
0000052-92.2016.5.02.0021	21/01/21	837
0209200-61.2007.5.02.0021	21/01/21	837
0207500-84.2006.5.02.0021	22/01/21	836
0216600-29.2007.5.02.0021	02/02/21	825
1000238-93.2019.5.02.0021	04/02/21	823
0002919-34.2011.5.02.0021	10/02/21	817
0002341-08.2010.5.02.0021	20/02/21	807
0092100-17.2009.5.02.0021	10/03/21	789
0001865-91.2015.5.02.0021	13/04/21	755
1002087-71.2017.5.02.0021	14/04/21	754
1001170-81.2019.5.02.0021	28/05/21	710
0001862-39.2015.5.02.0021	10/06/21	697
0000566-16.2014.5.02.0021	08/07/21	669
0000071-69.2014.5.02.0021	24/08/21	622
0002053-21.2014.5.02.0021	24/08/21	622
0264900-66.2000.5.02.0021	26/08/21	620
0001364-74.2014.5.02.0021	27/08/21	619
0001239-72.2015.5.02.0021	28/08/21	618
1000221-23.2020.5.02.0021	09/09/21	606
0250300-69.2002.5.02.0021	17/09/21	598
0001567-36.2014.5.02.0021	15/10/21	570
0001937-54.2010.5.02.0021	29/10/21	556
0000836-45.2011.5.02.0021	10/12/21	514
1001431-12.2020.5.02.0021	19/02/22	443
1000851-79.2020.5.02.0021	11/03/22	423
1001336-79.2020.5.02.0021	22/03/22	412
1000349-48.2017.5.02.0021	07/05/22	366
0129100-66.2000.5.02.0021	25/05/22	348
1001177-39.2020.5.02.0021	25/05/22	348
0000925-29.2015.5.02.0021	26/05/22	347
0107800-67.2008.5.02.0021	26/05/22	347
1000270-35.2018.5.02.0021	27/05/22	346
0000819-67.2015.5.02.0021	03/06/22	339
0046300-73.2003.5.02.0021	04/06/22	338
0000771-79.2013.5.02.0021	15/06/22	327
0112900-42.2004.5.02.0021	16/06/22	326
1001378-31.2020.5.02.0021	16/06/22	326
1000671-97.2019.5.02.0021	21/06/22	321
1000545-76.2021.5.02.0021	08/07/22	304
0159100-44.2003.5.02.0021	12/08/22	269
1000178-86.2020.5.02.0021	12/08/22	269
0169900-68.2002.5.02.0021	13/08/22	268
0000706-16.2015.5.02.0021	01/10/22	219
0001882-30.2015.5.02.0021	20/10/22	200
1001056-16.2017.5.02.0021	03/11/22	186
1000550-59.2021.5.02.0034	23/11/22	166
0017400-75.2006.5.02.0021	15/12/22	144
1001132-40.2017.5.02.0021	12/01/23	116
0289200-34.1996.5.02.0021	27/01/23	101
0097800-08.2008.5.02.0021	02/02/23	95